

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 31312023
Código de validação: 33BC69FA0F

A Juíza **TERESA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA MENDES**, Diretora do Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Circular CIRC-CDG-042023 emitida pela Diretoria Geral, acerca dos procedimentos de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO fixando o dia 13 de julho do ano corrente, para o prédio do Fórum Des. Lauro de Berredo Martins, Anexo juíza Maria Cristina Azevedo e 1º Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar;

CONSIDERANDO a absoluta ausência de condições de manutenção das atividades forenses em razão de tal procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER O EXPEDIENTE forense no Termo Judiciário de São José de Ribamar, **a partir das 13 horas do dia 13 de julho de 2023**, para procedimentos de dedetização, descupinização e desratização.

Art. 2º – Na data mencionada acima ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos no Termo Judiciário de São José de Ribamar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São José de Ribamar/MA, 12 de julho de 2023.

TERESA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA MENDES
Diretora do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 51417

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 12/07/2023 14:04 (TERESA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA MENDES)

